DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone/Fax: (18) 3693-1289 cmpiacatu@ig.com.br
CNPJ 51.097.947/0001-01 - Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro - CEP: 16230-000

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h (nove horas), nesta cidade de Piacatu, na sede da Câmara Municipal, situada à Avenida Doutor José Benetti, nº 860, Centro, em **Sessão Solene de Instalação da 16ª (décima sexta) Legislatura**, com início a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), com as presenças dos senhores vereadores eleitos e diplomados: **BEATRIZ DE CRISTO RAMOS**, que assumiu a Presidência por ser a mais votada dentre os presentes, **EDSON ROBERTO MAINHANI**, designado para secretariar os trabalhos, **NELSON VÍTOR RIBEIRO, ANTONIO MARCOS BELAZI, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MARCOS MORAES, CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA, DEIVID LEMES FERRAZ e MARCELO ANTONIO CREMA**, os quais compareceram para prestar compromisso e tomar posse. Após as formalidades regimentais, todos os mencionados expressaram a afirmação solene, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "***Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do município***". Para constar, eu, Edson Roberto Mainhani, secretário designado, lavrei o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Piacatu, 31 de dezembro de 2016.

Beatriz de Cristo Ramos

José Carlos da Silva

Edson Roberto Mainhani

Marcos Moraes

Nelson Vítor Ribeiro

Cleodemar José Gênova

Antonio Marcos Belazi

Deivid Lemes Ferraz

Marcelo Antonio Crema

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone/Fax: (18) 3693-1289 cmpiacatu@ig.com.br
CNPJ 51.097.947/0001-01 - Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro - CEP: 16230-000

Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2018

Reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Avenida Doutor José Benetti, nº 860, às vinte (20) horas e quinze (15) minutos, do dia treze (13) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), sob a presidência do Vereador Edson Roberto Mainhani, secretariando a Vereadora Beatriz de Cristo Ramos, e tendo a presença dos demais Vereadores: Marcelo Antonio Crema, Vice-Presidente; Marcos Moraes, Segundo Secretário; Antonio Marcos Belazi, Cleodemar José Gênova, Deivid Lemes Ferraz, José Carlos da Silva e Nelson Vitor Ribeiro. Em forma de costume e havendo o número legal, a Presidência deu por **ABERTA** esta sessão. Cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes e invocou o nome do Deus Supremo para que transcorra em ordem e paz esta sessão, solicitando que todos ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino Nacional. Em seguida, o **Presidente** solicitou um (01) minuto de silêncio em razão do falecimento de Matheus José Cardoso, ocorrido no dia vinte e cinco (25) de novembro; de Rosa Brioche Vendrame, ocorrido no dia dois (02) de dezembro, a qual tem grau de parentesco com a ex-prefeita Ivone Vendrame Cardoso e o ex-prefeito Devanil Cardoso, além do ex-vereador Fortunato Vendrame; de Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, ocorrido no dia oito (08); e, Maria Pereira dos Santos, mãe da senhora Regina Vendrame, ocorrido ontem, na cidade de Santópolis do Aguapeí. Após, prestou condolências às famílias enlutadas. Em seguida, prosseguiu com os trabalhos. A sessão foi composta de **EXPEDIENTE e ORDEM DO DIA**. No **EXPEDIENTE**, o **Presidente** colocou em discussão e votação as atas da 18ª (décima oitava) sessão ordinária, de **primeiro (1º) de novembro de dois mil e dezoito (2018)**; da 19ª (décima nona) sessão ordinária, de **vinte e dois (22) de novembro de dois mil e dezoito (2018)**; e, da 9ª (nona) sessão extraordinária, de seis (06) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), as quais foram **aprovadas por unanimidade**. Em seguida, colocou em discussão e votação o **Requerimento nº 003/2018, Voto de Apoio nº 001/2018**, de autoria do Vereador Marcos Moraes, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Comunicou sobre o **Ofício** recebido do Executivo, dando ciência a esta Casa Legislativa sobre a **assinatura de convênio** com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil. Na sequência, o **Presidente** declarou a palavra franca. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, o **Presidente** prosseguiu com a **ORDEM DO DIA**. O **Presidente** colocou em pauta o seguinte Projeto, a saber: **(I) Projeto de Resolução nº 02/2018,** que "*Dispõe sobre a regulamentação de descontos pelas faltas dos Vereadores às Sessões Ordinárias e dá outras providências*". O **Presidente** registrou que o projeto recebeu Parecer Favorável das Comissões competentes, de maneira que foi então lido e submetido à discussão. O **Presidente** pediu para que a Secretária da Mesa lesse o **Projeto de Resolução nº 02/2018** na íntegra e sua justificativa. Em seguida, o Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone/Fax: (18) 3693-1289 cmpiacatu@ig.com.br
CNPJ 51.097.947/0001-01 - Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro - CEP: 16230-000

colocou a palavra franca. Ninguém dispondo da palavra, o **Presidente** colocou o projeto em votação simbólica, obtendo **aprovação por votação unânime. (II) Projeto de Resolução nº 03/2018,** que "*Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Piacatu para o ano de 2019*". O **Presidente** registrou que o projeto recebeu Parecer Favorável das Comissões competentes, de maneira que foi então lido e submetido à discussão. O **Presidente** pediu para que a Secretária da Mesa lesse o **Projeto de Resolução nº 03/2018** na íntegra. Em seguida, o Presidente colocou a palavra franca. Ninguém dispondo da palavra, o **Presidente** colocou o projeto em votação simbólica, obtendo **aprovação por votação unânime. (III) Projeto de Lei nº 070/2018,** que "*Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município de Piacatu, e dá outras providências*". O **Presidente** registrou que o projeto recebeu Parecer Favorável das Comissões competentes, de maneira que foi então lido e submetido à discussão. O **Presidente** pediu para que a Secretária da Mesa lesse o **Projeto de Lei nº 070/2018** na íntegra e sua justificativa. Em seguida, o Presidente colocou a palavra franca. Ninguém dispondo da palavra, o **Presidente** colocou o projeto em votação simbólica, obtendo **aprovação por votação unânime. (IV) Projeto de Lei nº 071/2018,** que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder em Regime de Comodato a título gratuito, empréstimo de mobiliário à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, e dá outras providências*". O **Presidente** registrou que o projeto recebeu Parecer Favorável das Comissões competentes, de maneira que foi então lido e submetido à discussão. O **Presidente** pediu para que a Secretária da Mesa lesse o **Projeto de Lei nº 071/2018** na íntegra e sua justificativa. Em seguida, o Presidente colocou a palavra franca. Ninguém dispondo da palavra, o **Presidente** colocou o projeto em votação simbólica, obtendo **aprovação por votação unânime. (V) Projeto de Lei nº 072/2018,** que "*Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais para fazer face à aquisição de Unidade Móvel de Saúde, e dá outras providências*". O **Presidente** registrou que o projeto recebeu Parecer Favorável das Comissões competentes, de maneira que foi então lido e submetido à discussão. O **Presidente** pediu para que a Secretária da Mesa lesse o **Projeto de Lei nº 072/2018** na íntegra e sua justificativa. Em seguida, o Presidente colocou a palavra franca. Ninguém dispondo da palavra, o **Presidente** colocou o projeto em votação simbólica, obtendo **aprovação por votação unânime. (VI) Projeto de Lei Complementar nº 004/2018,** que "*Estabelece salário a emprego constante do Anexo I da Lei Complementar nº 116, de 13/06/2016, e dá outras providências*". O **Presidente** registrou que o projeto recebeu Parecer Favorável das Comissões competentes, de maneira que foi então lido e submetido à discussão. O **Presidente** pediu para que a Secretária da Mesa lesse o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2018** na íntegra e sua justificativa. Em seguida, o Presidente colocou a palavra franca. Ninguém dispondo da palavra, o **Presidente** colocou o projeto em votação simbólica, obtendo **aprovação por votação unânime.** Esgotada a

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone/Fax: (18) 3693-1289 cmpiacatu@ig.com.br
CNPJ 51.097.947/0001-01 - Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro - CEP: 16230-000

pauta de votação, o Presidente suspendeu a sessão por dez (10) minutos, atendendo solicitação do Vereador Deivid. Finda a suspensão, passou-se à **eleição da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2019/2020**. O **Presidente** informou que foram registradas duas (02) chapas concorrendo aos cargos da Mesa, sendo elas: **Chapa "*UNIDOS POR PIACATU*"**, composta pelos Vereadores: ANTONIO MARCOS BELAZI: Presidente; JOSÉ CARLOS DA SILVA: Vice-Presidente; MARCOS MORAES: 1º Secretário; e, MARCELO ANTONIO CREMA: 2º Secretário; e a **Chapa "*A UNIÃO FAZ A FORÇA*"**, composta pelos Vereadores: DEIVID LEMES FERRAZ: Presidente; BEATRIZ DE CRISTO RAMOS: Vice-Presidente; EDSON ROBERTO MAINHANI: 1º Secretário; e CLEODEMAR JOSÉ GÊNOVA: 2º Secretário. Antes de abrir a votação, o **Presidente** declarou a palavra franca aos candidatos. **(I)** O Vereador **Deivid Lemes Ferraz** inicialmente solicitou apoio aos Vereadores. Mencionou que sempre honrou sua palavra, mesmo em questões envolvendo interesse político, declarando incisivamente que não se deve "apunhalar" ninguém pelas costas. Disse que esta situação é muito chata, o que lhe causa desânimo em relação aos políticos, inclusive nesta municipalidade tão pequena. Falou que sempre agiu com honestidade, nunca aceitando ou propondo nada para qualquer um em troca de apoio, exemplo este que trouxe de casa. Solicitou uma vez mais apoio para sua candidatura. Finalizou dizendo que sempre foi e sempre será honesto em sua conduta. **(II)** O Vereador **Antonio Marcos Belazi** solicitou apoio aos Pares. Mencionou que, caso não fosse candidato à Presidência da Casa, apoiaria o candidato Deivid. Reforçou uma vez mais o pedido de apoio. O Vereador **Deivid** discordou da colocação do Vereador Marcos Belazi, dizendo que houve outro acordo entre ambos, e agora está se sentindo traído. O Vereador **Marcos Belazi** justificou que o Vereador havia interpretado mal sua colocação, visto que o apoiaria, caso os candidatos à presidência fossem o Vereador Marcos Moraes ou o Vereador Marcelo Crema. O Vereador **Deivid** mencionou que não havia qualquer problema, mas que ele deveria honrar sua palavra, ocasião em que o Vereador **Marcos Belazi** insistiu em sua justificativa, declarando que o apoiaria, caso não fosse candidato. Após seguiu-se pequeno embate entre ambos. **(III)** O Vereador **Marcelo Antonio Crema** mencionou que a candidatura do Vereador Marcos Belazi foi apoiada por ele e pelo Vereador Marcos Moraes, sendo contestado pelo Vereador Deivid, sob a alegação de que o Vereador estava inclusive pressionando o Vereador Marcos Moraes para que apoiasse a chapa do candidato Marcos. **(IV)** A Vereadora **Beatriz de Cristo Ramos** registrou seu repudiou ao que ela considera a "velha política". Falou que ainda espera mudanças na forma de se fazer política, ou seja, que esta seja feita de forma limpa e que a consciência de cada um possa falar mais alto. O Vereador **Deivid** mencionou ainda que quer dar exemplo para seu filho, para que este se orgulhe do pai que tem e sempre haja de forma honesta. **(V)** O Vereador **Marcos Moraes** registrou que sua decisão [de compor a chapa com o Vereador Marcos Belazi] não diz respeito aos Vereadores, mas sim, tem relação

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone/Fax: (18) 3693-1289 cmpiacatu@ig.com.br
CNPJ 51.097.947/0001-01 - Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro - CEP: 16230-000

com a desídia por parte da Administração Municipal, visto que o Executivo sequer tem respondido seus ofícios, o que vem gerando constrangimentos perante os munícipes que o cobram, citando como exemplo indicação para pintura em estacionamento em 45º (quarenta e cinco) graus encaminhada ao Executivo deste o início do ano. A Vereadora **Beatriz** discordou da justificativa do Vereador Marcos Moraes, argumentando que devemos pressionar o prefeito quanto às indicações encaminhadas, pois todos nós sabemos como é o funcionamento do gabinete, sendo sua colocação contestada pelo Vereador **Marcos Moraes**, sob o argumento de que constantemente vai ao gabinete para reforçar suas indicações. Após, restou pequeno embate entre o Vereador Marcos e a Vereadora Beatriz quanto às citadas ponderações. O Vereador **Deivid**, seguindo posicionamento da Vereadora Beatriz também discordou do Vereador Marcos Moraes, o qual o contestou, reforçando suas colocações sobre a questão do não atendimento de suas indicações. **(V)** O Vereador **Cleodemar José Gênova** ponderou que a política nunca irá mudar, e qualquer um dos candidatos que ganhar deverá trabalhar para todos. Falou que não há projetos de leis polêmicos encaminhados a esta Casa, pois, segundo seu ponto de vista político, sempre dispensará apoio aos projetos que são bons para o município, e não para beneficiar individualmente um ou outro. O Vereador **Marcos Moraes** discordou do Vereador Cleodemar, argumentando que projetos polêmicos sempre existiram, seja na área federal, estadual ou municipal. Asseverou que sempre votou nos projetos pensando no bem do município, assim como os demais colegas. Em seguida, o **Presidente** esclareceu que a votação é aberta, e cada Vereador DECLARA se vota na Chapa "*UNIDOS POR PIACATU*" ou na Chapa "*A UNIÃO FAZ A FORÇA*", ficando a critério de cada um o uso da palavra, antes ou depois de votar. Assim, após a conferência dos votos, o **Presidente declarou eleita, por maioria de votos, a Chapa "*UNIDOS POR PIACATU*"**, composta pelos Vereadores: **ANTONIO MARCOS BELAZI: Presidente; JOSÉ CARLOS DA SILVA: Vice-Presidente; MARCOS MORAES: 1º Secretário; e, MARCELO ANTONIO CREMA: 2º Secretário**, a qual tomará posse automaticamente em **primeiro (1º) de janeiro de dois mil e dezenove (2019)**. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o **Presidente** informou que todos os pronunciamentos, votos e apartes proferidos no decorrer da Sessão estão registrados na íntegra em sistema de áudio constante do arquivo da Câmara. Informou ainda que esta foi a última sessão ordinária do ano, e que a partir do dia dezessete (17) de dezembro esta Casa entrará em recesso, retornando aos trabalhos a partir de primeiro (1º) de fevereiro de dois mil e dezenove (2019). Agradeceu a presença de todos, e desejou-lhes boas festas. Assim, **esta Sessão deu-se por ENCERRADA às vinte e uma (21) horas e cinco (05) minutos**; Do que, para constar, eu, _____ Ricardo Rodrigues Borges, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata, fiel expressão de todo o ocorrido, sob a supervisão da senhora secretária, Vereadora Beatriz de Cristo Ramos, a qual dispensada a

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone/Fax: (18) 3693-1289 cmpiacatu@ig.com.br
CNPJ 51.097.947/0001-01 - Av. Dr. José Benetti, 860 - Centro - CEP: 16230-000

leitura pelos Senhores Vereadores, fica devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária.....

Edson Roberto Mainhani
Presidente

Beatriz de Cristo Ramos
Primeira Secretária